



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS  
Rua D. Pedro I nº 352 - Centro - CNPJ nº 00.237.206/0001-30

**PORTARIA Nº 025/2018. AUGUSTINÓPOLIS-TO, 01 DE AGOSTO DE 2018.**

**"DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO.,  
Srº JÚLIO DA SILVA OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições  
legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Incisos  
VI e IX da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que compete privativamente ao  
Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento  
da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica do  
Município de Augustinópolis;

**CONSIDERANDO** que cabe ao Município nortear os  
seus atos administrativos em conformidade com a Constituição  
Federal e as normas infraconstitucionais;

**CONSIDERANDO** que a distribuição adequada dos  
servidores na circunscrição do Município visa prestigiar os  
preceitos estabelecidos no art. 37, caput, da Constituição  
Federal, dentre os quais, o princípio da eficiência  
administrativa;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento  
de vaga do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a  
Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e  
Habitação modulada no Centro Vocacional Tecnológico - CVT,  
localizada na sede deste Município;

**CONSIDERANDO** que o poder de organizar e  
reorganizar os serviços públicos, de lotar e relotar  
servidores, de criar e extinguir cargos é indispensável da  
Administração, pois é inerente à sua própria soberania  
interna.

**CONSIDERANDO** os princípios da supremacia do  
interesse público, da conveniência, finalidade e eficiência,  
afetos à Administração Pública.



ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**  
Rua D. Pedro I nº 352 - Centro - CNPJ nº 00.237.206/0001-30

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do quadro de cargos e funções em atendimento a Lei nº. 667 de 21 de dezembro de 2017 que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Município;

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - REMOVER da **Secretaria Municipal de Educação** para a **Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Habitação** a Servidora Pública Municipal **MARIA LUSIMAR PEREIRA BATISTA**, Efetiva no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais; Matrícula nº 22, nos termos da Lei N° 662/2017, de 02/10/2017 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Augustinópolis, Estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Augustinópolis.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
**JÚLIO DA SILVA OLIVEIRA**

-Prefeito Municipal-

**PAULO ESSE DA SILVA RAMOS**

-Sec. Mun. de Admin. e Desenv. Social-